

Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a exposição apresentada pelo candidato Fábio
Teixeira Frias

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para
trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

**Referência C4 - Técnico Superior (Licenciatura em Arquitetura) - Um (1) posto de
trabalho**

Aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do
Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe,
designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18 de abril de dois mil
e vinte e três, constituído por:

Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego- Técnico Superior do mapa de pessoal
do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do
Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e
impedimentos,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do
Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente,
designadamente, do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da
Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o
determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da
Câmara, a fim de analisar a exposição apresentada pelo candidato Fábio Teixeira Frias.

O candidato Fábio Teixeira Frias após ter sido convocado para a Prova Escrita de
Conhecimentos (PEC), a realizar no dia 04.09.2023, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre
do Edifício do Município de Celorico da Beira, não compareceu à mesma.



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

O candidato enviou email, no dia 05 de setembro de 2023, que junto se anexa à presente Ata, apresentando os fundamentos que a seguir se transcrevem:

“Venho por este meio, informar que obtive conhecimento da prova, porém, não me foi possível comparecer à realização da PEC, agendada no dia 04/09/2023, pelo facto do e-mail em questão ter entrado para a caixa de spam e só ter constatado o mesmo no dia a seguir.

Peço desculpa pelo transtorno causado.

Encontro-me ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e para eventual nova marcação da PEC caso considerem pertinente.”

Após análise da exposição apresentada pelo candidato, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada, sendo posteriormente convocado para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego

Assinado por: **Joana de Fátima Marques Mendes**

Félix

Num. de Identificação: 09596197

Data: 2023.09.11 11:21:46+01'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes